



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 031/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em **Regime de Urgência Especial**, a seguinte proposição:

1) Projeto de Lei nº 35 de 28 de novembro de 2025 - "Dispõe Sobre A Fixação Do Subsídio Do Cargo De Procurador-Geral Do Município, Revoga Dispositivo Da Lei Municipal Nº 2.148/2025 E Dá Outras Providências."

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente

NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

